



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
ATO DO PODER EXECUTIVO

LEI N° 1.436/2013

*DENOMINA RUA COM O NOME DE JOSÉ
AUGUSTO SOARES.*

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

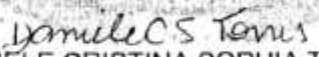
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Augusto Soares a via à direita confluyente com a Av. Dr. José Sebastião da Paixão, que segue até o início do bairro projetado Recanto das Geraís.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, 07 de Maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.


FERNANDO ANTÔNIO DUTRA MACEDO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro próprio da Prefeitura Municipal, Rio Pomba, 07 de Maio de 2013.


DANIELE CRISTINA SOPHIA TORRES
Secretária de Gabinete do Prefeito